



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.04, de 23 de julho de 2010.**

**Convoca aprovados em Concurso Público.**

O Prefeito Municipal de Cairu, usando das suas atribuições legais, nos termos dos Arts. 37 e 41, da Constituição Federal, vêm por meio do presente edital.

**CONVOCAR:**

Os cidadãos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Publico realizado de acordo com as normas do Edital nº. 01/2010, homologado através do Decreto nº. 468/2010, para realização da Avaliação Médica na Clinica Médica Casa Grande, rua da 1ª Praia, nº 11 – Morro de São Paulo, nos dia 03,06,10 e 13/08/2010 das 10h às 14h, munidos dos exames: hemograma completo, raios-X do tórax, glicemia, laudo sangüíneo e fator RH, triglicérides e colesterol, em conformidade com o Edital.

**AUDITOR FISCAL**

**Moacir dos Santos Dias**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Uilma Oliveira Souza**

**GUARDA AMBINETAL**

**Silvio Campos da Silva**

- a) O candidatos deverá apresentar a: Carteira de Identidade, Certidão de Nascimento ou de casamento( conforme respectivo estado civil) Certidão de Reservista, Título de Eleitor e Comprovante de residência com bairro e CEP, Certificado ou Diploma de escolaridade, C.P.F, PIS/PASEB , Certidão de Nascimento de filhos menores que 24 anos( até 07 anos trazer cópia do cartão da criança. Acima de 07 até 14 anos trazer atestado de frequência escolar e acima de 21 anos apresentar também o atestado escolar).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- b) Os candidatos que deixar de realizar, por qualquer motivo a avaliação médica no prazo estabelecido no Edital de Convocação será, considerado desistente e não será nomeado, para os candidatos considerados APTOS na avaliação médica, deverá apresentar após 05 dias úteis, a partir da data do conhecimento do resultado da Avaliação Médica, no setor de Recursos Humanos na Prefeitura, a documentação exigida, no horário das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:00.
- c) O candidato que não apresentar na data a documentação comprobatória dos requisitos exigidos no capítulo XII do Edital, será considerado desistente e não será nomeado.
- d) A nomeação e posse do candidato apto dar-se-á, no prazo de 30(trinta) dias sob pena de considera-se desistente.
- e) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cairu, Estado da Bahia, 23 de julho de 2010.

Hildécio Antônio Meireles Filho  
Prefeito Municipal